



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 020/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 013/2013

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 024/CARMOPREV/2013 que concede Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora ROSILEA PINTO SERAFIM, Professor II, Classe D, matrícula n.º 140, a partir de 02 de Outubro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.355,38 (um mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012..... R\$ 1.042,60.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 312,78

**TOTAL.....R\$ 1.355,38**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 11 de agosto de 2015.*

*Ozéas de Souza Ramos  
- Diretor Executivo -*

**OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: outubro de 2013.**